



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (PL)**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2026

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

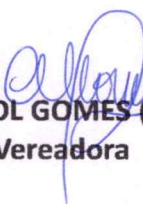
Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa, inscrita no CNPJ nº 08.578.787/0001-85, com sede na Rua Diogo da Costa, nº 282, Bairro Monte Santo, neste Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - A Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa, entidade civil sem fins lucrativos, tem como finalidade manter viva a tradição secular das quadrilhas juninas, integrando grupos culturais da comunidade, além de desenvolver relevantes trabalhos sociais em sua comunidade, reforçando seu compromisso com o bem-estar coletivo e a cidadania

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 07 de julho de 2026.


CAROL GOMES (PL)
Vereadora



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (PL)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Fundada em 5 de novembro de 1994, em Campina Grande, a Quadrilha Junina Mistura Gostosa nasceu da iniciativa de cinco jovens dos bairros do Monte Santo e Palmeira, com o nobre propósito de unir a comunidade, integrar grupos culturais e, principalmente, manter viva a secular tradição das quadrilhas juninas. Daí, então, surgiu o nome “Mistura Gostosa”, e o que começou como uma brincadeira entre amigos evoluiu para se tornar uma das maiores e mais respeitadas quadrilhas juninas do Brasil.

Ao longo de sua trajetória, a Mistura Gostosa acumulou inúmeros títulos, que atestam sua excelência e relevância cultural, dentre os quais se destacam:

- Campeã Nacional (CONFEBRAQ);
- Bicampeã Paraibana;
- Heptacampeã Campinense;
- Campeã em Caruaru;
- Pentacampeã em Cubati;
- Tricampeã em Esperança;
- Bicampeã em Bayeux.

Além do brilhantismo em competições, a associação representou com orgulho a cultura de Campina Grande e da Paraíba em diversos festivais e encontros culturais por todo o país, incluindo apresentações em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. É fundamental ressaltar que a atuação da Mistura Gostosa transcende o âmbito cultural.



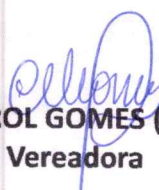
**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (PL)**

A entidade também desenvolve relevantes trabalhos sociais em sua comunidade, reforçando seu compromisso com o bem-estar coletivo e a cidadania.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei visa conceder o título de Utilidade Pública à Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa. Sendo esse reconhecimento um justo tributo à dedicação e ao impacto positivo que a Quadrilha Mistura Gostosa gera há mais de trinta anos, preservando as tradições nordestinas e promovendo a inclusão social.

Estas são as razões pelas quais solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 07 de julho de 2026.


CAROL GOMES (PL)
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.578.787/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MISTURA GOSTOSA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ANA AZEVEDO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO SAB DA PALMEIRA
-----------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 58.102-320	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9972-2033
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2026 às 10:57:32 (data e hora de Brasília).

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA
MISTURA GOSTOSA

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Do Grupo e Seus Fins

Art. 1º - A Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa, com sede social provisória, localizada na Rua Ana Azevedo, S/N - Palmeira no Município de Campina Grande - PB. É uma entidade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituído por número ilimitado de integrantes, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locais, residentes ou estabelecidos no Estado da Paraíba - Brasil.

Art. 2º - O Grupo tem por objetivo:

- I - Pesquisar, resgatar, manter e dar continuidade aos folguedos populares da nossa região nordestina;
- II - Promover atividades culturais e sociais;
- III - Fimar convênios com associações, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras;
- IV - Promover cursos culturais e sociais, bem como, assistir todos os integrantes do nosso Grupo, especialmente os mais carentes.

Art. 3º - É vedada a utilização do nome do Grupo para fins pessoais, bem como, para campanhas ou promoções que não sejam do interesse da maioria dos Associados.

Art. 4º - O prazo de duração do Grupo é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Dos Seus Integrantes

Art. 5º - São as seguintes as categorias de integrantes:

I - **Contribuintes:** Os residentes ou estabelecidos no Estado da Paraíba que se inscreverem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto e Regulamentos do Grupo porventura existentes;

II - **Beneméritos:** Os que, houverem do feito de doação valiosa ou prestarem serviços relevantes ao Grupo, tenham seus nomes aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 6º - Os integrantes contribuintes ficam obrigados a concorrer com uma mensalidade, a ser fixada pela Assembleia Geral Ordinária, necessária à manutenção do Grupo.

Vival Bezerra Lopes
Advogado
OAB/PB 7246



Regina França Isidoro
Serviço Notarial e Registral
Assessoria Jurídica
Rua Santos Ildefonso, 127
FONE: 3321-3203
Cidade: Campina Grande, PB - 57.070-000

Ja-el

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os integrantes não subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os integrantes que se retirarem do Grupo terão direito a qualquer tipo de restituição.

Art. 7º - São deveres dos integrantes:

- I - Respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os Regulamentos porventura existentes;
- II - Pagar dentro do prazo determinado às contribuições a que se tenham obrigado;
- III - Comparecer Assiduamente às reuniões, assembleias e demais atividades do Grupo;
- IV - Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior.

Art. 8º - São direitos dos integrantes:

- I - Votar e ser votado nas eleições para preenchimento de cargos na Diretoria;
- II - Desfrutar dos benefícios assegurados pelo Grupo, sujeitando-se aos seus regulamentos;
- III - Tomar parte em todas as atividades associativas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para gozo dos direitos assegurados neste artigo, é necessário que os integrantes estejam em dia com suas obrigações.

Art. 9º - O integrante que infringir as disposições estatutárias ou regulamentos, praticar atos que desabonem o nome do Grupo ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Suspensão;
- III - Expulsão, conforme aprovação da Diretoria.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio do Grupo

Art. 10º - A receita do Grupo provém das contribuições dos integrantes, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pelo Grupo, de tudo mantida a respectiva contabilidade.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Art. 11º - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eleitores, todos os integrantes contribuintes em dia com suas obrigações. Em caso de afastamento de um dos membros da Direção, seja ele por falta, disciplina ou mesmo por motivos de força



Regina França Isidoro
Serviço Notarial e Registral
Assessoria Jurídica
Rua Santos Ildefonso, 127
FONE: 3321-3203
Cidade: Campina Grande, PB - 57.070-000

Ja-el

maior (motivo justificado por carta renúncia ao cargo), reuni-se-á em Assembleia Ordinária para eleição de um novo membro para o cargo desocupado.

Art. 12º - A Diretoria compõem-se de Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário, 2º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor de Patrimônio e Diretor Artístico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela Primeira Assembleia Geral que se realize após a vacância.

Art. 13º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de que trata este artigo será permitida tanto à Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer dos seus membros que por ventura concorra por outra chapa.

Art. 14º - Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, no entanto, o direito de ressarcimento por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 15º - São Atribuições da Diretoria:

I - Administrar os bens móveis e imóveis do Grupo;
II - Receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for dado ao Grupo;

III - Criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;

IV - Eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;

V - Convocar as Assembleias, dirigidas e fazer cumprir as suas decisões;

VI - Apresentar o relatório e balanço geral sobre o exercício findo para aprovação da Assembleia Geral.

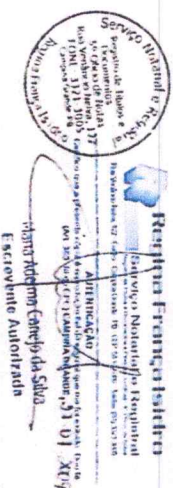
Art. 16º - A Diretoria reuni-se-á pelo menos 01 (uma) vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais 01 (um) dos diretores em exercício.

CAPÍTULO V Da Administração

Art. 17º - A administração do Grupo compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto:

a) **Presidente -** Compete representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicial, cumprir e fazer cumprir os Estatutos, nomear comissões, convocar Assembleias Gerais, inclusive para eleição de nova Diretoria. Sendo ainda de sua competência movimentar a conta bancária da sociedade, emitir ordem de pagamento a vista (cheque) em nome da entidade, em conjunto com o Tesoureiro.

b) **Vice-Presidente -** Compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, exercendo também outros encargos a ele confiados.



Vilma Beatriz Lopes
Advogada
OAB/PR 7246

JA-elo

c) **1º Secretário -** Compete dirigir os trabalhos da secretaria, organizar a social, matricular os associados, elaborar e ler a Ata de cada sessão, conservar arquivos e documentos. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

d) **2º Secretário -** Compete substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

e) **1º Tesoureiro -** Compete organizar a escrita contábil, guardar os valores da sociedade, para despesas, prestar contas, bem como movimentar a conta bancária da sociedade, emitir ordem de pagamento a vista (cheque ou dinheiro) em nome da entidade, em conjunto com o Presidente.

f) **2º Tesoureiro -** Compete substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

g) **Diretor de Patrimônio -** Compete cuidar e guardar qualquer bem que for adquirido pelo grupo e executar outras funções delegadas a diretoria.

h) **Diretor Artístico -** Compete desenvolver projetos de natureza artística tais como: cenografia, adereços, figurinos, e similares, sujeitos à aprovação da diretoria.

Parágrafo Único - Nenhum cargo da Diretoria será remunerado.

CAPÍTULO VI Da Assembleia Geral

Art. 18º - Compete a Assembleia Geral:

I - Reuni-se ordinariamente 01 (uma) vez ao ano para examinar o relatório e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria ou a requerimento de no mínimo, 1/3 (um terço) dos sócios contribuintes, caso em que a Diretoria terá 01 (uma) semana para convocá-la, a contar da data da entrega do pedido;

II - A Assembleia é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela Diretoria;

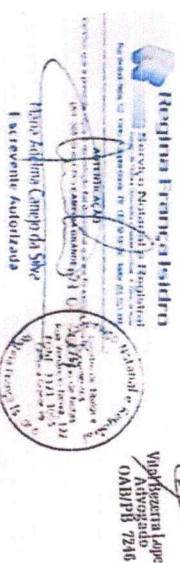
III - As decisões da Assembleia serão ancladas em livro próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia possui poderes para destituir a Diretoria ou quaisquer de seus membros, por votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em nova Assembleia, convocada para 01 (uma) semana após.

CAPÍTULO VII Do Conselho Fiscal

Art. 19º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Titulares, mais 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral;

Art. 20º - Compete ao Conselho Fiscal:



Vilma Beatriz Lopes
Advogada
OAB/PR 7246

JA-elo

- I - Fiscalizar todo o movimento financeiro da Presidência quer seja de receita, despesa, quer seja de receita;
- II - Fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observância das normas constantes do presente Estatuto;
- III - Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

Art. 21º - Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á 02 (duas) vezes por ano, em março e em dezembro, para examinar as contas do Grupo.

Art. 22º - Extraordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocada pela maioria simples de integrantes e, ainda, sempre que se fizer necessário, para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na Administração.

CAPÍTULO VIII Do Processo Eleitoral

Art. 23º - As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da Diretoria.

Art. 24º - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurada a todos os sócios contribuintes, desde que em dia com suas obrigações, o direito de votar e ser votado.

Art. 25º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de 05 (cinco) membros, que dividirão entre si as atribuições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação.

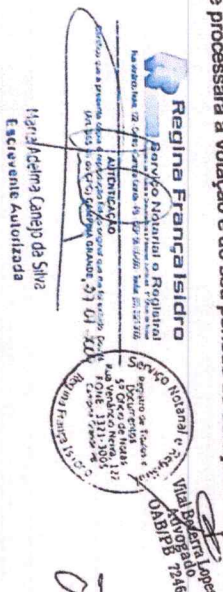
PARÁGRAFO SEGUNDO - Só poderão concorrer às eleições as chapas anteriormente registradas junto à Comissão Eleitoral.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum candidato poderá concorrer por mais de 01 (uma) chapa.

PARÁGRAFO QUARTO - A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

PARÁGRAFO QUINTO - Verificando-se empate entre 02 (dois) candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.

PARÁGRAFO SEXTO - A Comissão Eleitoral dará prévia ciência acerca do local onde se processará a votação e do seu período de duração.



CAPÍTULO IX Disposições Gerais

Art. 26º - O Grupo somente se dissolverá por deliberação da Assembleia Geral, para este fim especialmente convocada, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos integrantes inscritos e em dia com suas obrigações sociais.

Art. 27º - A Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa, tem como foro o do município de Campina Grande - PB.

Art. 28º - Os casos omissos neste Estatuto deverão ser resolvidos pela Diretoria Executiva em Assembleia Geral.

Art. 29º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e registrado em cartório competente.

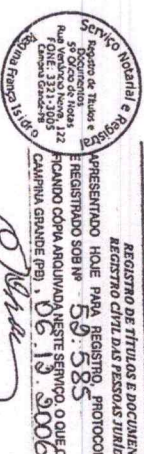
Art. 30º - O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembleia Geral, convocada para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo dois terços dos sócios quites.

Parágrafo único - Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembleia Geral.

Campina Grande, 11 de Dezembro de 1994.



Regina França Isidoro
Presidente



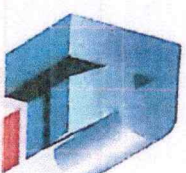
Ata de Constituição e Fundação da Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa e do Conselho Fiscal.

Ao 5º dia do mês de Dezembro do ano de 1994, tendo como local a residência do Sr. José Alves de Melo, situado à Rua Sinhazinha de Oliveira, 256 - Bairro da Palmeira/CEP: 58.102 - 308- Campina Grande - Pb, Aconteceu à reunião que teve como finalidade fundar/constituir, oficialmente a **Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa**. Nesta reunião foram dadas diversas propostas e opiniões dos presentes, como por exemplo, formas de atuação na sociedade e nas comunidades, formação de seus integrantes, modelo de direção ou coordenação, atividade de manutenção e gestão financeira do Grupo. Esta reunião também teve a finalidade de discutir uma Proposta/Minuta de Estatutos para a Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa, no instante iniciou-se a leitura da minuta, para que os presentes pudessem entender e opinar. Diversos pontos foram destacados e discutidos ao final da leitura em separado, sendo logo em seguida colocado, dito o Estatuto, para apreciação e votação pelos presentes, sendo logo aprovado por unanimidade, ficando da seguinte forma o Estatuto: -Estatuto da Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa-, em seguida a Assembleia compoñô à atual Diretoria: Presidente - José Alves de Melo; Vice Presidente - Nadeane Simões Gomes; 1º Secretário - Aletson Bezerra de Souza; 2º Secretário - Rosângela Araújo Rangel; 1º Tesoureiro - Alci de Sousa Oliveira; 2º Tesoureiro - Maria Eunice Batista de Andrade; Diretor de Patrimônio - Joelzer Grisimino da Silva; Diretor Artístico - Djailma dos Santos; Já para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes nomes: Presidente - Flávio Marconi Paiva Nunes; 1º Titular - Eraldo Marinho dos Santos; 2º Titular - Cátia Costa Santos Rangel; 1º Suplente - Maria José de Melo; 2º Suplente - Joseilton Simões Gomes. E em seguida os eleitos tomaram posse. Não havendo mais assunto a tratar, eu, José Alves de Melo presidente da Mesa e o Sr. Aletson Bezerra de Souza secretário dos trabalhos, lavramos a presente, que seguirá assinada por nós dois e, por todos os presentes à Assembleia Geral, para sua veracidade e fins que se façam necessários. Diretoria-Presidente: José Alves de Melo; Vice Presidente: Nadeane Simões Gomes; 1º Secretário: Aletson Bezerra de Souza; 2º Secretário: Rosângela Araújo Rangel; 1º Tesoureiro: Alci de Sousa Oliveira; 2º Tesoureiro: Maria Eunice Batista de Andrade; Diretor de Patrimônio: Joelzer Grisimino da Silva; Diretor Artístico: Djailma dos Santos. Conselho Fiscal-Presidente: Flávio Marconi Paiva Nunes; 1º Titular: Eraldo Marinho dos Santos; 2º Titular: Cátia Costa Santos Rangel; 1º Suplente: Maria José de Melo; 2º Suplente: Joseilton Simões Gomes.

Dedaro que as vias conferem com original. Lavrado em livro próprio.

Campina Grande, 05 de Dezembro de 1994.

José Alves de Melo
(José Alves de Melo)
Presidente



Regina França Isidro
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
Campina Grande - Paraíba

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE

JURÍDICA

Livro "A" - 07

Certifico e dou fé, nos termos dos arts. 40/45 do Novo Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei Nº 6.015 de 31/12/73, que, nesta data, foi conferida **Personalidade Jurídica** a(o): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA**, estabelecido(a) a rua: Ana Azevedo, S/N - Palmeira, na cidade de Campina Grande - Estado da Paraíba, conforme Registro Nº 52.585, neste Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica.

Campina Grande(PB), 06 de Dezembro de 2006.

Regina França Isidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Termos em que requer a devida qualificação registral e subsequente registro com a indicação do respectivo número de ordem, livro e folha do lançamento oficial.

Juiz Leidiu dos Santos Silva
Presidente

- ELEIÇÃO E POSSE PARA NOVA DIRETORIA – QUADRÊNIO 2026 – 2030.

Jesus leida da dos Santos Silvas

Campina Grande, 06 de março de 2026.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2030, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026, CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

Os seis dias do mês de março de 2026, tendo como local a escola estadual José Joffly Simão, a rua Valdomiro Ferreira da Silva nº100 – Malhada, reuniram-se os membros desta associação, sob a presidência da Sra. Ivá Lúlia dos Santos Silva, para a eleição de diretoria da associação cultural desportiva mistura gostosa, para o quadriênio 2026-2030, as 19 horas (dezenove horas), sob a coordenação da presidente da ACDMG, a empresária Ivá Lúlia dos Santos Silva, bem como da conferência eleitoral, presidida por Gabriel Gomes Fernandes secretário titular da ACDMG. Ao iniciar a sessão, o presidente da ACDMG informou aos participantes quais seriam as regras da eleição, que todo o procedimento estava de acordo com o que exige o estatuto da instituição, e colocou-se a disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Isto feito foram colocados a disposição dos associados para esclarecer várias cópias do estatuto. No entanto, lembrou aos participantes que havia apenas uma chapinha inscrita. Foram registrados 12 (doze) credenciamentos para voto. Foi feita uma relação com todos os nomes dos respectivos representantes devidamente credenciados para votar (todos os 12). A eleição foi encerrada as 21h tendo duração de duas horas conforme pré-estabelecido. Após isto, a urna foi aberta, na presença dos credenciados e os votos apurados. Foram contabilizados 12 (doze) votos, portanto todos os 12 (doze) membros credenciados votaram, tendo sido contados todos os votos para a chapinha única “avanate mistura gostosa”. Assim a presidente da comissão eleitoral, em vista do resultado, declarou a chapinha “avanate mistura gostosa” a diretoria da ACDMG para o período de 2026-2030, tendo início a gestão da mesma, no dia 09 de março de 2026, e tendo o final de sua gestão no dia trinta e um de dezembro de 2030. A chapinha eleita é composta por: presidente – Ivá Lúlia dos Santos Silva, vice presidente – Heuerton Rafael Santiago Candido; 1º secretário – Gabriel Gomes Fernandes; 2º secretário – Mathheus Gomes da Silva; 2º tesoureiro – Ana Carolina Gomes Nascimento; 2º tesoureiro – Italo Pereira Porto; diretor de patrimônio – Igor Saltau de Araujo; diretor artístico – Ayrery Silva de Melo; 1º para o conselho fiscal foram eleitos os seguintes nomes: 1º titular – Edleilson da Silva Tenório Costa; 1º suplente – Madson José Melo Silva; 2º titular – Arthur Felipe Ferreira dos Santos; 2º suplente – Joelder Grishmo da Silva. Os novos diretores eleitos se apresentaram e declararam estar de acordo a cumprir com o que rege o estatuto da entidade e com suas necessidades. Em seguida os novos diretores foram empossados perante a assembleia. Não havendo mais assunto a tratar, eu Ivá Lúlia dos Santos Silva presidente da mesa e o Sr. Gabriel Gomes Fernandes secretário dos trabalhos, livramos a presente, que seguiu assinada por dois e, por todos os presentes a assembleia geral, para sua verdade e fins que se façam necessários.

Maria Isidoro dos Santos Gabriel Gomes Tomaz

Presidente

secretário (comissão eleitoral)

- Viria Leidi dos Santos Silva
- Roberto Rafael Santiago Cândido
- Gabriel Gomes Miranda
- William Gomes de Siqueira: Nascimento.
- Ana Carolina Gomes
- Italo Pereira Pinto
- Igor Sarlan de Araujo Nascimento
- Shadman Faria Valle Silva
- Arthur Felipe Jureira dos Santos
- Joelson Guimarães de Silva
- Edelson dos Santos Costa
- Jayson da Silva Melo

OFÍCIO DE
NOTAS TDPJ
TABELÃO RAUL FREIRENO

MODELO

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA, REGISTRADO SOB Nº 52.585, LIVRO A-07, DATADO DE 06/12/2006.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA, CUJO MANDATO TERÁ DURAÇÃO DE 04 ANOS, CUJA ELEIÇÃO FOI REALIZADA EM: 06/03/2026.

IVIA LIDIA DOS SANTOS SILVA, Brasileiro, Solteira, Cabeleireira, - RG: 3.333.365 SSP/PB - CPF: 085.096.364-86 - End: Av. Marechal Floriano Peixoto, 5235 - Serroão - Campina Grande - PB, CARGO: PRESIDENTE.

HEVERTON RAFAEL SANTIAGO CANDIDO, Brasileiro, Solteiro, Professor de Arte, - RG: 3.554-286 SSP/PB - CPF: 101.522.794-58 - End: Rua Jamila Abrahão Jorge 177 - Malvinas - Campina Grande - PB, CARGO: VICE-PRESIDENTE.

GABRIEL GOMES FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, - RG: 3.285-148 SSP/PB - CPF: 070.806.774-32 - End: Rua Eliza de Almeida Carro e Costa 265 - Cuitês - Campina grande - PB, CARGO: 1º SECRETÁRIO (A).

MATHEUS GOMES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Supervisor de atendimento e risco igitantig, - RG: 3.944-829 SSP/PB - CPF: 700.343.954-90 - End: Rua Professor Balbino 457 - Palmeira - Campina Grande - PB, CARGO: 2º SECRETÁRIO (A).

ANA CAROLINA GOMES NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Recepcionista, - RG: 4.005-318 SSP/PB - CPF: 701.302.954-85 - End: Rua Inês do Carmo 161 - Malvinas - Campina Grande - PB, CARGO: 1º TESOUREIRO (A).

ITALO PEREIRA PORTO, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física, - RG: 3.533-195 SSP/PB - CPF: 090.372.734-08 - End: Rua Irmã Zuleide Porto 145 - Três Irmãs - Campina Grande - PB, CARGO: 2º TESOUREIRO (A).

IGOR SARLAN DE ARAÚJO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, - RG: 3.550-756 SSP/PB - CPF: 015.891.814-25 - End: Av. Marechal Floriano Peixoto 5255 - Serroão - João Pessoa - PB, CARGO: DIRETOR (A) DE PATRIMÔNIO.

JEYVES SILVA DE MELO, Brasileiro, Casado, Musico, - RG: 3.855-123 SSP/PB - CPF: 106.593.204-95 - End: Rua Malaquias Souza do O, 5255 - Mirante - Campina Grande - PB, CARGO: DIRETOR (A) ARTÍSTICO.

OFÍCIO DE
NOTAS TDPJ
TABELÃO RAUL FREIRENO

EDIELSON DA SILVA TERTO COSTA, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação física, - RG: 3.533-195 SSP/PB - CPF: 090.372.734-08 - End: Rua Irmã Zuleide Porto 145 - Três Irmãs - Campina Grande - PB, CARGO: 1º TITULAR CONSELHO FISCAL.

MADSON JOSÉ MELO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Cabeleireiro, - RG: 3.530-914 SSP/PB - CPF: 089.964.534-80 - End: Rua Aluisio Cunha Lima 222- Catolé - Campina Grande - PB, CARGO: 1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL.

ARTHUR FELLIPE FERREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Cabeleireiro, - RG: 3.932-931 SSP/PB - CPF: 067.523.454-90 - End: Rua José Evaristo Barbosa 299 - Catolé - João Pessoa - PB, CARGO: 2º TITULAR CONSELHO FISCAL.

JOELDER GRISMINO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, - RG: 1.982-691 SSP/PB - CPF: 024.003.064-86 - End: Rua Diogo da Costa 565- Monte Santo - João Pessoa - PB, CARGO: 2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL.

Campina Grande, 06 de Março de 2026

Luiz Lúcia dos Santos Silva
Presidente

OFÍCIO DE NOTAS TDPJ

TABELÃO TALL PEQUENO



LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARECERAM À ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA REALIZADA NO DIA 08/03/2026.

(APENAS DIGITADA, CONFORME A LISTA ASSINADA)

1. IVA LIDIA DOS SANTOS SILVA
2. HEVERTON RAFAEL SANTIAGO CANDIDO
3. GABRIEL GOMES FERNANDES
4. MATHEUS GOMES DA SILVA
5. ANA CAROLINA GOMES NASCIMENTO
6. ITALO PEREIRA PORTO
7. IGOR SARLAN DE ARAÚJO NASCIMENTO
8. MADSON JOSÉ MELO SILVA
9. ARTHUR FELLIPE FERREIRA DOS SANTOS
10. JOELDER GRISMINO DA SILVA
11. EDIELSON DA SILVA TERÇO COSTA
12. JEVES SILVA DE MELO

DECLARO QUE CONFERE COM A ORIGINAL.

CAMPINA GRANDE/PB, 08/03/2026.

(Presidente assinatura)

Iva Lidia dos Santos Silva

OFÍCIO DE NOTAS TDPJ

TABELÃO TALL PEQUENO



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO-1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)

-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

LISTA DOS ATUAIS SÓCIOS ENTIDADES

NOME: IVA LIDIA DOS SANTOS SILVA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO 5255 – SERROTAO, CAMPINA GRANDE-PB.

NOME: HEVERTON RAFAEL SANTIAGO CANDIDO
PROFISSÃO: PROFESSOR DE ARTE ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: RUA JAMILA ABRAHÃO JORGE
177 – MALVINAS, CAMPINAGRANDE-PB.

NOME: MATHEUS GOMES DA SILVA
PROFISSÃO: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO E RISCO IGAMING
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: RUA PROFESSOR BALBINO 457 –
PLAMEIRA, CAMPINA GRANDE-PB.

NOME: ARTHUR FELLIPE FERREIRA DOS SANTOS
PROFISSÃO: CABELEIREIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: RUA JOSÉ EVARISTO BARBOSA
299 – CATOLÉ, CAMPINAGRANDE-PB.

NOME: MADSON JOSÉ MELO SILVA
PROFISSÃO: CABELEIREIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: ALUISIO CUNHA LIMA – 222,
CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB.

NOME: ITALO PEREIRA PORTO
PROFISSÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTADO CIVIL:
CASADO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZULIEIDE PORTO 145 –
TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE-PB.

5
OFÍCIO DE
NOTAS TDPJ
LABORATÓRIO PERÍCITO



NOME: ANA CAROLINA GOMES NASCIMENTO
PROFISSÃO: RECEPCIONISTA ESTADO CIVIL: CASADA
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: RUA INÊS DO CARMO TORRES
161 - MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB.

NOME: GABRIEL GOMES FERNANDES
PROFISSÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: RUA ELZA DE ALMEIDA CASTRO
E COSTA 265 - CUITÊS, CAMPINA GRANDE-PB.

NOME: IGOR SARLAN DE ARAÚJO NASCIMENTO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO 5255 - SERROTÃO, CAMPINA GRANDE-PB.

NOME: JOELDER GRISMINO DA SILVA
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADO CIVIL: CASADO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: DIOGO DA COSTA 565 - MONTE
SANTO, CAMPINA GRANDE-PB

NOME: EDIELSON DA SILVA TERTO COSTA
PROFISSÃO: AUTÔNOMO ESTADO CIVIL: CASADO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZULEIDE PORTO 145 -
TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE-PB.

NOME: JEYVES SILVA DE MELO
PROFISSÃO: MÚSICO ESTADO CIVIL: CASADO
NACIONALIDADE: BRASIL ENDEREÇO: RUA MALAQUIAS SOUZA DO Ó
161 - MIRANTE, CAMPINA GRANDE-PB

CAMPINA GRANDE/PB, 06/03/2026

João Paulo da Silva
(Presidente assina)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA
CNPJ: 08.578.787/0001-85

Campina Grande, 22 de maio 2026.

Relação de faturamento dos últimos 12 meses:

Mês/Ano	Faturamento
Maio/2025	R\$ 32.900,00
Junho/2025	R\$ 45.000,00
Julho/2025	R\$ 39.850,00
Agosto/2025	R\$ 23.400,00
Setembro/2025	R\$ 25.000,00
Outubro/2025	R\$ 26.500,00
Novembro/2025	R\$ 27.850,00
Dezembro/2025	R\$ 20.000,00
Janeiro/2026	R\$ 9.500,00
Fevereiro/2026	R\$ 14.830,00
Março/2026	R\$ 19.250,00
Abril/2026	R\$ 22.590,00
Total	R\$ 306.670,00

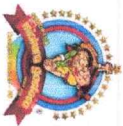
gov.br
Documento assinado digitalmente
IVIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Data: 27/05/2026 00:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Presidente
CPF: 085.096.364-86

MARCELA
ARNAUD DE
SOUSA:03647094
480
Assinado de forma digital
por MARCELA ARNAUD DE
SOUSA:03647094480
Dados: 2026.05.22
18:16:51 -03'00'

MARCELA ARNAUD DE SOUSA
Contadora
CRC/PB: 8937/O-4

Rua Ana Azevedo, S/N, Sab. Da Palmeira - Palmeira
Campina Grande/PB – CEP: 58.401-093



Associação Cultural e Desportiva
MISTURA GOSTOSA
Fundada em 05 de Novembro de 1994
CNPJ 08.578.782/0001-85. CAMPINA GRANDE, PARAIBA
Rua Diego da Costa nº 382 Bairro Monte Santo CEP: 58405-733 Tel: (83)3322-6985/98729337

HISTÓRICO DA QUADRILHA JUNINA MISTURA GOSTOSA

Fundada em novembro de 1994, a Quadrilha Junina Mistura Gostosa teve seu primeiro ano de apresentação em junho de 1995, sua criação foi uma ideia de cinco jovens da comunidade dos bairros do Monte Santo e Palmeira que participavam de outra junina, eles tiveram a ideia de fazer uma nova quadrilha junina com o intuito de se divertir, unir, integrar grupos culturais da comunidade, grupos de jovens da igreja, e assim manter viva essa tradição secular. E o nome assim surgiu.. Mistura Gostosa, que de uma brincadeira de amigos nasce uma das maiores quadrilhas juninas de todo o Brasil detentores de títulos municipais estaduais regionais e nacionais, representando Campina Grande e a Paraíba em diversos encontros e festivais de Cultura por todo o Brasil. Hoje além do trabalho cultural a mistura gostosa também realiza trabalhos sociais engrandecendo ainda mais essa linda história de preservação e de resiliência a cultura nordestina. Somos a Mistura Gostosa!

Títulos da Quadrilha:

- 🏆 CAMPEÃ NACIONAL CONFEBRAQ
- 🏆 2X CAMPEÃ PARAIBANA
- 🏆 7X CAMPEÃ CAMPINENSE
- 🏆 1X CAMPEÃ EM CARUARU
- 🏆 5X CAMPEÃ EM CUBATI
- 🏆 3X CAMPEÃ EM ESPERANÇA
- 🏆 2X CAMPEÃ EM BAYEUX

Apresentações interestaduais

- BRÁSILIA
- RIO DE JANEIRO
- SÃO PAULO (Comercial do Banco Bradesco)
- PARANÁ

PORTFÓLIO

QUADRILHA JUNINA
MISTURA GOSTOSA



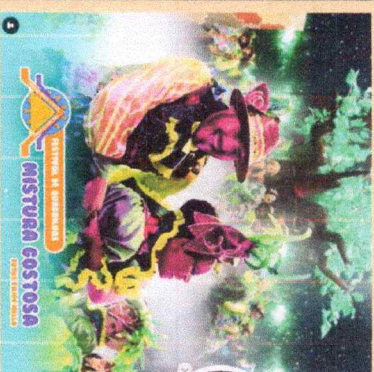
Instagram:
<https://www.instagram.com/juninamisturagostosa/>

Facebook:
<https://m.facebook.com/profile.php?id=100043304235524>



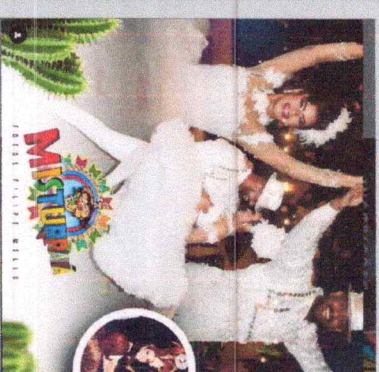
INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/p/Ctdl9BwNcuk/?igshid=MzRlODBiNWFlZA%3D%3D>



INSTAGRAM

https://www.instagram.com/p/CvFL4pvOCob/?img_index=1



INSTAGRAM – JUNINA
MISTURA GOSTOSA EM
VOLTA REDONDA - RJ
[https://www.instagram.com/p/
CvTCeZ0vcj3/?img_index=1](https://www.instagram.com/p/CvTCeZ0vcj3/?img_index=1)



INSTAGRAM
[https://www.instagram.com/p/
CuIGXg9vihu/](https://www.instagram.com/p/CuIGXg9vihu/)



INSTAGRAM – JUNINA
MISTURA GOSTOSA EM
JOÃO PESSOA
[https://www.instagram.com/p/
Culw9s2jV/?img_index=1](https://www.instagram.com/p/Culw9s2jV/?img_index=1)

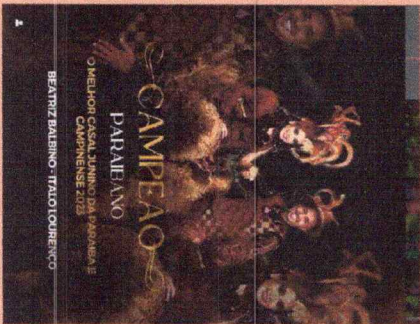
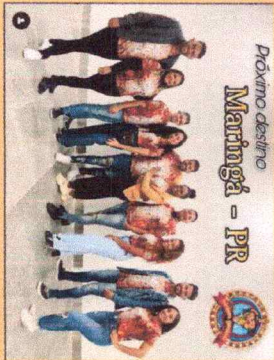


INSTAGRAM – JUNINA
MISTURA GOSTOSA NO 20º
FESTIVAL DE QUADRILHAS
[https://www.instagram.com/p/
Ct2U5jzpT-c/?img_index=1](https://www.instagram.com/p/Ct2U5jzpT-c/?img_index=1)



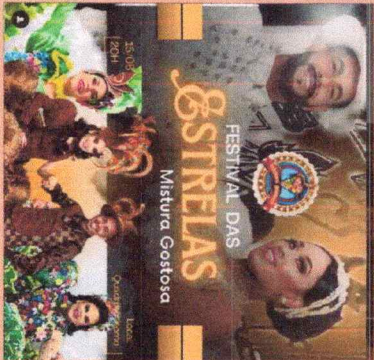
INSTAGRAM – JUNINA
MISTRURA GOSTOSA EM
MARINGÁ (MARINGÁ
JUNINO)
<https://www.instagram.com/p/Ctx9fcvMmzu/>

INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/Cto6pKluP4m/>

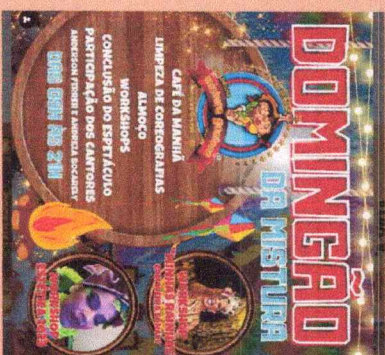


INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/Ctgy-Cqu4CS/>

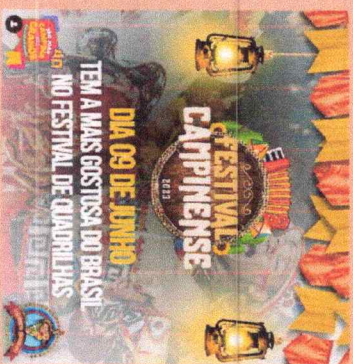
INSTAGRAM
https://www.instagram.com/p/Ctdl9BWVNeuk/?img_index=1



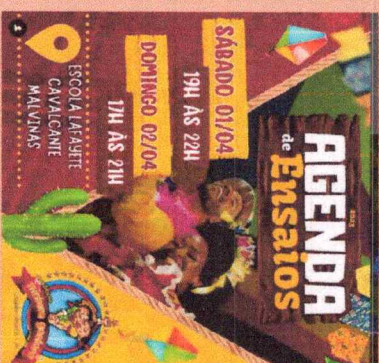
INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/Csfe1qzs8LZ/>



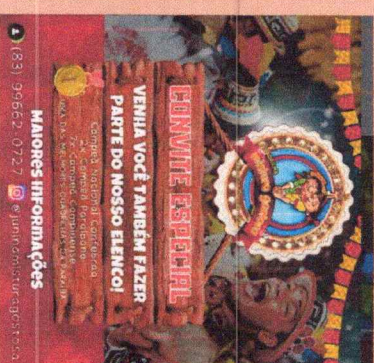
INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/CsIC8DcMfRp/>



INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/CqdWT2IukjN/>



INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/CqakwhbuywZ/>



1 (83) 99662-0727 @ejuarproduçãosestado
MAIORES INFORMAÇÕES

INSTAGRAM
https://www.instagram.com/p/CFXVN_fPOTH/

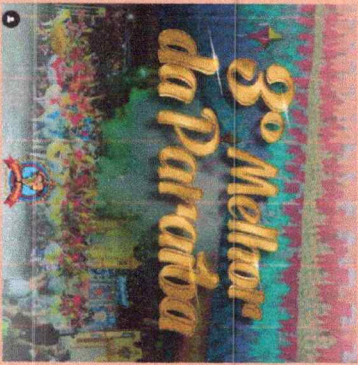


AGENDA MISTURA

29/06	Pegatinhas	19:30
29/06	Sítio São João	20:00
01/07	Pirâmide PP	21:00
03/07	Festival De Dunga Extraordinária	concurso

Logo of the festival and a small house icon.

INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/CFEWUKsubAT/>



3º Melhor da Parada

Logo of the festival and a small house icon.

INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/CFB2wJku3zI/>



Gêdo Rocha e Isaac Muniz
Campeões da Parada

Logo of the festival and a small house icon.

INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/CEq08UZuPNS/>



ESTRELA GRANDE

Logo of the festival and a small house icon.

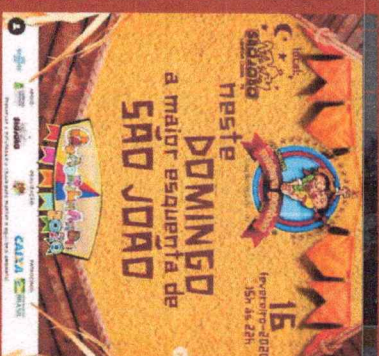
INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/CeBsIRjOfm4/>



INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/CdONQhqOeIj/>



INSTAGRAM
https://www.instagram.com/p/B8hNc8nn4d_/?img_index=1



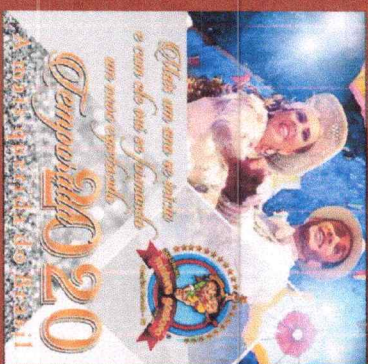
INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/B8AmVemne7D/>



INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/B7jQAq7BRZ8/>



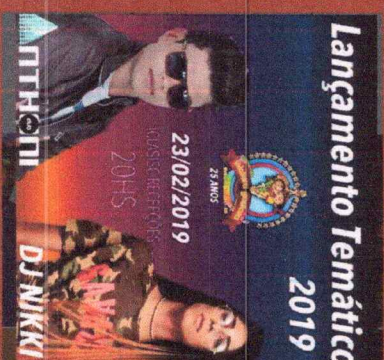
INSTAGRAM
https://www.instagram.com/p/B6lpn8YHm_W/



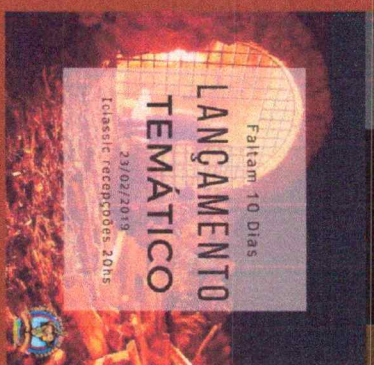
INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/B4NATGmHT0k/>



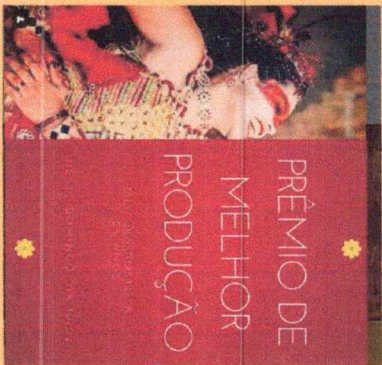
INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/BuG0TFAHHEQ/>



INSTAGRAM
https://www.instagram.com/p/BtI_kSk07v/



INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/BtklOq8neFZ/>



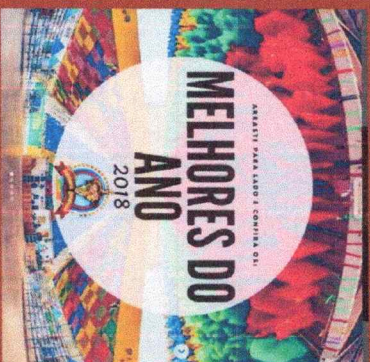
INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/BshdqIMHchD/>



INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/Bk5Z65KAHTu/>



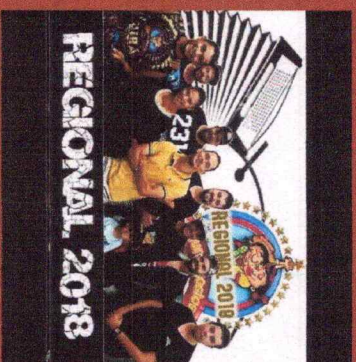
INSTAGRAM
https://www.instagram.com/p/BtRWHonBK0/?img_index=1



INSTAGRAM
https://www.instagram.com/p/BtRWHonBK0/?img_index=1



INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/BigIEIkgWYw/>



INSTAGRAM
<https://www.instagram.com/p/BtM5WBynvXG/>



OBRIGADA!





GOVERNO
DA PARAÍBA

REFERÊNCIA

FEV/2026

MATRICULA

11475129

DADOS DO CLIENTE:

SOCIEDADE UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA PALMEIRA

RUA ANA AZEVEDO, 528 PALMEIRA

CAMPINA GRANDE PB 58401-093

INSCRIÇÃO: 018 032 210.0210.000

ECONOMIAS:

Residencial: 0

Comercial: 1

Industrial: 0

Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO

Situação esgoto: LIGADO

Hidrometro
A24SG0525241

Condição de leitura:
REALIZADA

Condição da faturamento:
REAL

Data da leitura anterior:
09/01/2026

Leitura anterior:
106

Leitura atual:
111

Consumo (m³):
5

Número de dias:
31

Data da próxima leitura:
10/03/2026

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	Nº ANÁLISE	EXIGIDO	ANALISADO	CONFORME
TURBIDEZ	0.30	212	211	211
CLORO	2.00	212	211	210
COLIFORMES TOTAIS	0.02	0	0	0
ODS	4.50	212	211	210
COL. TOTAIS	97.00	212	211	204

DADOS RESIDENTES AT: DEZ/2025 MEDIO XX PORTARIA 05/2017 PB

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Consumo (m³)
JAN/2026	11
FEV/2025	6
MAI/2025	7
JUN/2025	9
SET/2025	11
AGO/2025	7
MEDIAN(M)	8

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	5 M3	97,81
ESGOTO		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	5 M3	88,03
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 14/17		107,92
JUROS DE PARCELAMENTO PARCELA 14/17		6,49
PRESCIMOS(MES) MES(CES) ANT. 01/2026		6,30
JUROS DE MORA 01/2026		0,73
DESCONTO ACRES. IMPON PARCELA 14/17		18,81

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/02/2026 | 11:05:57

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 17,19 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO
FEV/2026

VENCIMENTO
15/02/2026

TOTAL (R\$): 288,47

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR CODE ABAIXO.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins de direito, que a **ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.578.787/0001-85**, com sede na **RUA ANA AZEVEDO S/N CEP: 58.102-320 BAIRRO: PALMEIRA, COMPLEMENTO: SAB DA PALMEIRA, CAMPINA GRANDE – PARAÍBA** encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no desenvolvimento de atividades de assistência e interesse público.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Campina Grande *09* de *Julho* 2026

Caroline Farias Almeida Gomes.
Carolina Farias Almeida Gomes
VERIADORA – CAMPINA GRANDE
CPF nº *027.964.694-17*